



## **PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA**

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 03/2022, com o CTG Sentinela do Forte (SF) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Junho/2022 a Julho/2022, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

### **1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

Durante o período o CTG Sentinela do Forte (SF), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi o pagamento de prestação de serviço de sonorização e iluminação, contratação de conjunto musical, serviço de decoração do evento, aquisição de troféus para premiação dos vencedores para o evento 3º Forte em Dança .

### **2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

### **3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração**

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 12.746,00 (doze mil setecentos e quarenta e seis reais), sendo previsto a realização do repasse pela Administração Pública em uma única parcela.

#### 4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para o pagamento de prestação de serviço de sonorização e iluminação (R\$ 5.000,00) – (fl. 137), contratação de conjunto musical (R\$ 3.046,00) – (fl. 141), decoração do evento (R\$ 1.200,00) – (fl. 142) e aquisição de troféus (R\$ 3.500,00) – (fl. 140).

#### 5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

#### 6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que o CTG Sentinela do Forte (SF) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2022 aprovadas sem ressalvas.

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 18 de Setembro de 2023.

  
Stener Camargo de Oliveira  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 24.842/2022